



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 3.549 DE 12 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria a servidora MARIA DE LURDES MARQUES DO CARMO, portadora do MASP. 14.148 e ocupante do cargo efetivo de Professor I.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, configurada a concordância deste, fica vago o cargo por ela ocupado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data _____ / _____ / _____
_____ Assinatura do Responsável